# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL ESCRITÓRIO MODELO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE (INCUBADORA DE ESCRITÓRIOS)

### **I NETWORKING**

## Edital nº 01/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais torna público que no dia 18 de abril de 2017 até o esgotamento das vagas estarão abertas, na sede da OAB/DF. Setor de Protocolo. 3º andar - as inscrições para o I NETWORKING DE 2017, que acontecerá no dia 25 de abril de 2017 às 18h30 da OAB/DF, a realização será no Conselho Federal, situada SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco M – Brasília-DF, com as seguintes condições:

## I. DOS OBJETIVOS

O evento tem como objetivo criar relacionamentos estratégicos entre escritório e profissionais da advocacia, com o objetivo de oportunizar trocas de experiências e colocação profissional.

## **II. DOS PARTICIPANTES**

Advogados e advogadas regularmente inscritos na **OAB/DF** que se interessarem em fazer contatos profissionais com sócios de escritórios de advocacia com a entrega de currículos para futura contratação.

Escritórios de Advocacia, interessados em receber currículos de candidatos e a fazer entrevistas com os advogados e as advogadas participantes do evento.

# III. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- a) A inscrição deverá ser feita pelo advogado ou advogada, pessoalmente, na sede da OAB/DF, localizado na SEPN 516 BLOCO B LOTE 07 ASA NORTE., Setor de Protocolo, 3º andar da OAB/DF à partir de 18/04/2017 das 10h às 19h, até findarem as vagas oferecidas. Somente poderão inscrever-se advogados e advogadas, ficando vedada a inscrição de estudantes e bacharéis.
- b) Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para advogados e advogadas e 15 (quinze) vagas para os Escritórios. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos participantes na OAB/DF, ficando vedada a inscrição por telefone e e-mail.
- c) No ato da inscrição, o participante deverá preencher uma ficha informando seus dados para contato, ocasião em que será confirmada a sua participação no evento.

- d) Não poderá inscrever- se o advogado que participou do último evento a fim de possibilitar oportunidade a todos os demais colegas.
- e) A inscrição no referido evento, implica pelos candidatos a plena aceitação das regras estabelecidas no presente edital, bem como, na cessão gratuita e definitiva do direito de imagem do participante para a OAB/DF, que poderá utilizar as imagens para fins publicitários.

# IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Escritório Modelo de Apoio ao Advogado Iniciante e pelo Presidente da Comissão do Advogado Iniciante da OAB/DF.
- b) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de abril de 2017.

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL ESCRITÓRIO MODELO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE (INCUBADORA DE ESCRITÓRIOS)

### **I NETWORKING**

## Edital nº 01/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais torna público que no dia 18 de abril de 2017 até o esgotamento das vagas estarão abertas, na sede da OAB/DF. Setor de Protocolo. 3º andar - as inscrições para o I NETWORKING DE 2017, que acontecerá no dia 25 de abril de 2017 às 18h30 da OAB/DF, a realização será no Conselho Federal, situada SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco M – Brasília-DF, com as seguintes condições:

## I. DOS OBJETIVOS

O evento tem como objetivo criar relacionamentos estratégicos entre escritório e profissionais da advocacia, com o objetivo de oportunizar trocas de experiências e colocação profissional.

## **II. DOS PARTICIPANTES**

Advogados e advogadas regularmente inscritos na **OAB/DF** que se interessarem em fazer contatos profissionais com sócios de escritórios de advocacia com a entrega de currículos para futura contratação.

Escritórios de Advocacia, interessados em receber currículos de candidatos e a fazer entrevistas com os advogados e as advogadas participantes do evento.

# III. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- a) A inscrição deverá ser feita pelo advogado ou advogada, pessoalmente, na sede da OAB/DF, localizado na SEPN 516 BLOCO B LOTE 07 ASA NORTE., Setor de Protocolo, 3º andar da OAB/DF à partir de 18/04/2017 das 10h às 19h, até findarem as vagas oferecidas. Somente poderão inscrever-se advogados e advogadas, ficando vedada a inscrição de estudantes e bacharéis.
- b) Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para advogados e advogadas e 15 (quinze) vagas para os Escritórios. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos participantes na OAB/DF, ficando vedada a inscrição por telefone e e-mail.
- c) No ato da inscrição, o participante deverá preencher uma ficha informando seus dados para contato, ocasião em que será confirmada a sua participação no evento.

- d) Não poderá inscrever- se o advogado que participou do último evento a fim de possibilitar oportunidade a todos os demais colegas.
- e) A inscrição no referido evento, implica pelos candidatos a plena aceitação das regras estabelecidas no presente edital, bem como, na cessão gratuita e definitiva do direito de imagem do participante para a OAB/DF, que poderá utilizar as imagens para fins publicitários.

# IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Escritório Modelo de Apoio ao Advogado Iniciante e pelo Presidente da Comissão do Advogado Iniciante da OAB/DF.
- b) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de abril de 2017.

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF